



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4776, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado de **OPERADOR DE TRATOR**, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005, e dá outras providências.

Afonso Nascimento Neto, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 13 de Junho de 2022, venceu o prazo de contrato de trabalho de prazo determinado de **OPERADOR DE TRATOR**;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos pelo excepcional interesse público do Município;

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica prorrogado por até 06 (seis) meses ou a realização de Concurso Público, por motivo relevante e/ou de interesse público, conforme Lei Complementar nº. 109/2005, o contrato do Sr. **ANTÔNIO VIEIRA DE OLIVEIRA** brasileiro, casado, CPF/MF nº. 362.613.789-91 RG-SP 3.364.126, CTPS nº. 17018 série 00328-SP, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, contratado para o emprego de **OPERADOR DE TRATOR TEMPORÁRIO**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV, art. 6º e inciso III art. 8º da Lei Complementar nº 109/2005.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente prorrogação do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

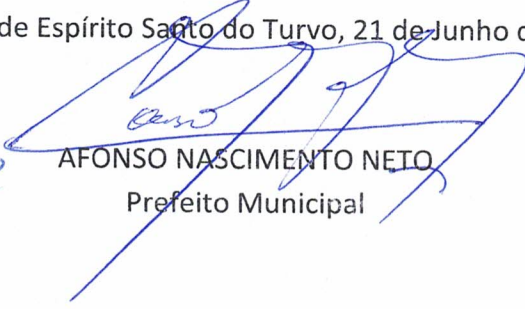
P. M. de Espírito Santo do Turvo, 21 de Junho de 2022.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4776 em 21/06/2022

Fls nº _____ livro nº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal